PORTARIA Nº 384/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"***Estabelece o regime de Plantão durante o Recesso Legislativo***"

O Exmo. Sr. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 08 de janeiro a 31 de janeiro do ano de 2024.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores, Max Eugênio Oliveira Tavares, Dyone Gerusa Butters Teixeira, Marilac Buzim Gaspar e Viviana Maria Pilo de Almeida e Frederico Raul Ferreira Nogueira e Leonardo Gama Fully.

§2º. O horário de funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal será das 08:00 horas as 12:00 horas para atendimento ao público durante o período do recesso Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 08 de janeiro de 2024.

Vereador ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente